



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.901

16 A 20 DE SETEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 359/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 56.890/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA JOSÉ DE ANDRADE FREIRE**, matrícula 11291 ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 02 de setembro de 2024 a 01 de março de 2025**.

Campina Grande, 13 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 362/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 65.351/2024**,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** concedida através da **Portaria nº 217/2024**, à servidora **ROSEANE LINS ROCHA MARQUES**, matrícula 13103, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro I, lotada na Secretaria de Saúde, **com efeito retroativo ao dia 30 de agosto do corrente ano**.

Campina Grande, 18 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 363/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 63.614/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEXANDRE BORBUREMA SILVA**, matrícula 6365, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**.

Campina Grande, 18 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 364/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 42.179/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MAELSON MARQUES DE LIMA**, matrícula 20741, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 02 de novembro de 2024 a 01 de maio de 2025**.

Campina Grande, 19 de setembro de 2024

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 16 A 20 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
21.548/2024	MAEDES VALERIA ARAUJO DE SOUZA	3054	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
50.498/2024	FABIANA DE ARAUJO LINHARES	5782	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
50.249/2024	LEANDRO GUIMARÃES BARBOSA	4114	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO

58.850/2024	MARIA APARECIDA TAVARES MARQUES	6481	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
69.566/2024	WILMA JACYERE SILVA DOS REIS LEÃO	30584	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
66.277/2024	JANE CLAUDIA VIANA DE MELO	4705	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
60.968/2024	TATISUAYA DE LIMA OLIVEIRA	20088	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
68.480/2024	ARAGUACY SALES LIMA	11513	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
60.761/2024	SANDRA SOUSA	11613	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
61.962/2024	AMANDA KARLA VIANA DA SILVA	6406 / 28925	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
61.672/2024	LUCIENE DOS SANTOS ALVES	11390	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
62.627/2024	ROSÂNGELA JULIÃO ROCHA	14777	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
59.228/2024	MAIRLA RHAYANA BEZERRA DO NASCIMENTO	25370	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.458/2023	FABÍOLA OLIVEIRA GOUVEIA	10834	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
62.060/2024	ILENILDA CARNEIRO	2975	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
66.745/2024	JOSE ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	9889	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
62.630/2024	EDUARDO HOLANDA CORREIA LIMA	25200	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
61.955/2024	LIDIA PAULA MORAIS DE ARAÚJO	30546	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Fomento: 007/2024

Inressado: INSTITUTO BRENDA PINHEIRO-IBP

EXTRATO: Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do termo de fomento nº 007/2024 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o INSTITUTO BRENDA PINHEIRO-IBP, cujo objeto é o repasse financeiro para Construção do Espaço Ludic, para ali desenvolver habilidades sociais em contexto naturalístico.

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campina Grande, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** inscrito no C.N.P.J. sob o nº 09.356.616/00001-74 e o **INSTITUTO BRENDA PINHEIRO-IBP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa

Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 20.855.105/0001-30, nome de fantasia **AMA - AMIGOS DO AUTISTA**, tendo por objeto o repasse financeiro para Construção do Espaço Ludic, para ali desenvolver habilidades sociais em contexto naturalístico..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 – MDS- art.6º, II.

Diante da análise dos documentos trazidos à baila e o plano de trabalho apresentado, destaca-se, de forma cristalina, que há nesta parceria interesse público, em virtude da contribuição herculea da FAP.

Pois bem, em virtude da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o Termo de Fomento é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos moldes do art. 2º, VIII da Lei 13.019/2014.

Neste sentido, em que pese a disposição contida no art. 24 da Lei nº 13.019/14 sobre a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar organização da sociedade

civil, com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II - a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de projetos que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.
Conforme quadro:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADM. Nº	CNPJ	VALOR R\$
INSTITUTO BRENDA PINHEIRO-IBP	2.05.007/2024	Nº 20.855.105/0001-30	R\$ 200.000,00

Campina Grande, 20 de setembro de 2024

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05.011/2024/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.407/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.011/2024/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ: 09.260.688/0001-13 com vistas a Aquisição de utensílios domésticos para suprir as necessidades das diversas Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 55.111,38 (cinquenta e cinco mil, cento e onze reais e trinta e oito centavos), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125 (ações das casas da esperança I, II, III e IV), 08.244.1018.2126 (ações da und de acolhimento para adultos e famílias), 08.244.1018.2128 (ações dos CREAS), 08.243.1019.2131 (ações do SCFV), 08.243.1019.2135 (ações dos CRAS) Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000/ 16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de setembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1078/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TANIA DO NASCIMENTO TAVARES, matrícula 28487**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1079/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CARLA PRISCILA GONÇALVES CESARIO, matrícula 28932**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1080/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **THAYANNE LIRA BARBOSA, matrícula 29013**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1081/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SAIONARA PAULO SANTOS, matrícula 28549**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1082/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCIMAR GOMES DE ARAUJO, matrícula 3427**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1083/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LEIDYSJANE DE ALCANTARA CARLOS, matrícula 6478**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1084/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **BRENDA GABRIELLY XAVIER SILVA, matrícula 29043**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1085/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SILVANA MARIA DA SILVA, matrícula 3237**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1087/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VERONICA ALVES DA SILVA, matrícula 12708**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1088/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FERNANDA CAROLINE PEREIRA SILVA, matrícula 28935**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1089/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AMANDA RAMOS XAVIER, matrícula 30545**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1090/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SILVIA BARBOSA NASCIMENTO, matrícula 6297**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1092/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder ao(à) Servidor(a) GABRIELA COSTA MORAIS FELIX, matrícula 20176**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – **Revogam-se** as disposições contidas na **Portaria nº 1018/2024 de 08/08/2024**

PORTARIA Nº 1095/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KRISCIA DOS SANTOS SIQUEIRA ARAGÃO, matrícula 23576**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1096/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIDCLEIA DA FONSECA DEODATO, matrícula 12457**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1097/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIDCLEIA DA FONSECA DEODATO, matrícula 28520**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1098/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EVANDIL SIMPLICIO GALDINO**, matrícula **13490**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.011/2024. PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RT SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE ELABORAR O PROJETO ARQUITETÔNICO REFERENTE A ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO NATAL ILUMINADO 2024. VALOR: R\$ 49.580,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COM INÍCIO NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1. 446//2024. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 695 1001 2046 | 3390.39 | 15001000. SIGNATÁRIOS: TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E RODOLFO SAUL ROJAS TARGINO. DATA DE ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024

O SECRETÁRIO DE OBRAS E O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVEM

Designar os servidores, **ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS**, Eng.Civil – Matrícula **25.210**, **RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO** – Eng.Civil Matrícula **9.935** e **GUSTAVO ULISSES DA LUZ** – Eng.Civil Matrícula **30.190**, para compor a Comissão de Recebimento que deverá avaliar e receber os serviços do Contrato nº 2.14.070/2020 cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de construção do

Parque Linear da Dinamérica, no município de Campina Grande, PB.

Campina Grande, 19 de setembro de 2024

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PORTARIA INTERNA Nº 026/2024

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor Engenheiro **GUSTAVO ULISSES DA LUZ – MATRÍCULA 30190**, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.021/2024, qual seja: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO; PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; DRENAGEM E SANEAMENTO.

Campina Grande, 20 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.021/2024. PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E NIEMAIA CONSTRUÇOES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO; PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; DRENAGEM E SANEAMENTO. VALOR: R\$ 1.209.016,68 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL, DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 9.03.01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024. FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 15 451 1020 2050 | 4490.51 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E EUMAR CARVALHO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.001/2024/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E SIGA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (SCENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 22 DE SETEMBRO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA NR010/2023//SECOB/PMCG E ARTIGO 57, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E FABRÍCIO CAVALCANTI MACHADO. DATA DE ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.420/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no Art. 15, §3º da LEI 8.666/93, Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013, DECRETO Nº 8.250/2014, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19, RATIFICA a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.014/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES MONITORES DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETROS, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 0004-2024-F, em favor da PESSOA JURÍDICA ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.405.384/0001-49, no VALOR de R\$ 494.100,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e cem reais). Conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.309/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.445/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.309/2024, cujo

objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA NATHALIA CRISTINE NUNES MENEZES, inscrita no CPF sob Nº 080.110.474-26, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.310/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.453/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.310/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA ANA LUIZA SOUZA DE FIGUEIROA SERVICOS MEDICOS - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 48.850.904/0001-32, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.311/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.479/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.311/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA SAMUEL ANDRADE GRANJA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob Nº 702.747.064-07, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil

reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.312/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.480/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.312/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA MAYARA BARROS SANTIAGO, inscrita no CPF sob Nº 080.768.594-17, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16540/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E A.P.M Serviços Medicos. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16301/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alexia Pinto Martins. Data Da Assinatura: 19/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16618/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Scd Comercio De Aparelhos Ortopedicos Ltda. Objeto: Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas Monobloco Com Assento Rígido, E Encosto Rígido Ajustável E Rodas Anti-Tombo Bilateral Com Cinto Pélvico, Com Vistas A

Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0822397-86.2024.8.15.0001 Do Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande, Em Favor Do Paciente: Ítalo Carlos De Andrade Silva. Valor Global: R\$ 7.000,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16178/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alberto Marques Ferreira. Data Da Assinatura: 19/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16802/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 059/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Fraldas E Absorventes Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Setor Administrativo E Judicial Atendidos Pela Cidade De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 19/09/2025) E Igual Valor (R\$ 864.516,45). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Neilton Neves Dos Santos. Data Da Assinatura: 19/09/2024. Carlos Marques Dunga Júnior Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16821/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 059/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Log Distribuidora De Produtos Hospitalar E Higiene Pessoal Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Fraldas E Absorventes Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Setor Administrativo E Judicial Atendidos Pela Cidade De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período, Até 22/09/2025. Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Erick Gomes Vieira De Melo. Data Da Assinatura: 20/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16838/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16344/2023. Partes: Sms/Pmcg E Ftc Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/09/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De

Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior
E Fausto Teixeira Cavalcante. Data Da Assinatura:
20/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 2.14.061/2021. PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A AUTO CAR SERVICOS DE LOCACAO E TURISMO EIRELI. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.14.061/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024. RESCISÃO: O PRESENTE CONTRATO SERÁ RESCINDIDO APÓS A FINALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.14.10/2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOÃO GOMES DE SOUZA NETO E FLÁVIO HENRIQUE DE MIRANDA. DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICENÇAS AMBIENTAIS

AP WIP TOWER BRASIL INVESTIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 44.388.465/0001-37 torna público que, em 02/09/2024 protocolou o processo de nº 258/2024 requerendo a Licença Simplificada, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA INFRAESTUTURA DE PEQUENO PORTE PARA TELECOMUNICAÇÕES, localizado Rua Desembargador Trindade, 866 – Centro - Campina Grande/PB.

DROGARIA DROGAVISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.958.548/0067-75 torna público que, em 11/09/2024 protocolou o processo de nº 274/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO de fórmulas, localizado Rua Vigário Calixto, 1018 – loja 01 - Catolé - Campina Grande/PB.

A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.323.098/0001-92 torna público que, em 10/09/2024 protocolou o processo de nº 266/2024 requerendo a Dispensa de Licenciamento Ambiental – Atividade de Serviços, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE

ESCRITÓRIO DA EMPRESA, localizado Rua. Álvaro de Araújo Pereira 255, Jardim Tavares- Campina Grande/PB.

A CVLB BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 16.233.389/0100-37 torna público que, em 10/09/2024 protocolou o processo de nº 268/2024 requerendo a Dispensa de Licenciamento Ambiental – Atividades de Serviços, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, localizado Av. Prefeito Severino Cabral, 1050 Salão Comercial 143/146, Piso Bras, Catole - Campina Grande/PB.

A FABRICOLOR DO BRASIL PRODUTOS SERIGRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.823.685/0001-64 torna público que, em 16/09/2024 protocolou o processo de nº 278/2024 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUXILIARES E IMPRESSÃO DESTINADO AO ACABAMENTO E ESTAMPARIA DE ARTIGOS TÊXTEIS, localizado Rua Almirante Barroso nº 41 – Liberdade - Campina Grande/PB. PORTAL DOS BOSQUES 2.1 AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.635.801/0001-97 torna público que, em 27/08/2024 protocolou o processo de nº 251/2024 requerendo a Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE LOTEAMENTO DENOMINADO “PORTAL DOS BOSQUES 2.1”, localizado Rua Tenente Adriano Maia Diniz, s/nº, bairro Serrotão, Campina Grande/PB

A CANAÃ MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 50.144.304/0001-09 torna público que, em 13/09/2024 recebeu a Autorização Ambiental nº 036/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DE ÁREA, conforme processo nº 252/2024, localizado no SITIO JUCA – LARANJEIRAS - Zona Rural deste Município. Com validade de 365 dias.

AM LMF 04 CONSTRUCOES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 47.286.097/0001-04 torna público que, em 17/09/2024 recebeu a Licença de Instalação nº 054/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE UIM CONDOMÍNIO HORIZONTAL HABITACIONAL DENOMINADO “ACQUAVILLE CLASS RESIDENCE”, conforme processo nº 288/2023, localizado na Rua Alzira Ramos de Figueiredo, S/N - Itararé, - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

A BRAZAUTO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.887.184/0001-19 torna público que, em 17/09/2024 recebeu a Licença de Alteração nº 003/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para C COMÉRCIO DE VEÍCULOS, conforme processo nº 211/2024, localizado na Rua Raimundo Nonato de Araújo, nº 200 - José Pinheiro - Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

CENTRO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.210.568/0003-86 torna público que, em 18/09/2024 recebeu a Licença Ambiental de Regularização –

Operação nº 077/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme processo nº 185/2024, localizado na Rua. Jamila Abrahão Jorge, 40 – Malvinas - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

CENTRO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.210.568/0003-86 torna público que, em 18/09/2024 recebeu a Licença Ambiental de Regularização – Operação nº 078/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme processo nº 135/2024, localizado na Rua. Duque de Caxias nº 324 - Complemento: Sala 01- Prata – Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

CENTRO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.210.568/0004-67 torna público que, em 19/09/2024 recebeu a Licença de Ambiental de Regularização – Operação nº 079/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme processo nº 200/2024, localizado na Rua Santo Antônio, 120 – Santo Antônio - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

PROLMEC LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA inscrito no CNPJ nº 09.293.267/0001-99 torna público que, em 19/09/2024 recebeu a Licença de Operação nº 082/2024 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme processo nº 247/2024, localizado na Rua. Rodrigues Alves nº 689, Prata - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

PROLMEC LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA inscrito no CNPJ nº 09.293.267/0003-50 torna público que, em 19/09/2024 recebeu a Licença de Operação nº 081/2024 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme processo nº 248/2024, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 967- Centro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

PORTAL DOS BOSQUES 2.1 AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 47.635.801/0001-97 torna público que, em 19/09/2024 recebeu a Licença de Operação nº 080/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE LOTEAMENTO DENOMINADO “PORTAL DOS BOSQUES 2.1”, conforme processo nº 251/2024, localizado na Rua Tenente Adriano Maia Diniz, s/nº, bairro Serrotão - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

DESMONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.036.357/0001-06 torna público que, em 19/09/2024 recebeu a Licença de Instalação nº 055/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A ATIVIDADE COMERCIAL E SERVIÇOS DE MINERAÇÃO, conforme processo nº 233/2024, localizado na Rua Santa Rosa,

nº 315, Bodocongó - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

A RM LASER ARTS LTDA inscrita no CNPJ nº 48.759.371/0001-88 torna público que, em 19/09/2024 recebeu a Licença Prévia nº 027/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, conforme processo nº 263/2024, localizado na Rua. Vereador Benedito Mota nº 242 - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO PARA O IPSEM É ESSENCIAL PARA GARANTIR O CONTROLE ADEQUADO DAS CARGAS HORÁRIAS, ALÉM DE OTIMIZAR OS RECURSOS DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS COLABORADORES DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 034/2024, em favor PONTOTECH COMERCIO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.943.973/0001-32, no valor total de R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Funcional Programática: 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. Elemento da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 20 de setembro de 2024.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

CÂMARA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: V J C DUARTE EIRELI - R\$ 1.435.500,00.

JOSE MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 36.759,80; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 806,80; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.503,50; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 5.499,00.

JOSE MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros de alimentos para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 19.140,00; GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 10.400,00.

JOSE MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara

RETIFICAÇÃO DO VALOR EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à confecção de títulos de cidadania e medalhas de honra ao mérito personalizado, acompanhado dos seus respectivos estojos, destinado a pessoas ou organizações que atingiram o reconhecimento público das suas atividades. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00008/2024 - José Aluísio da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.342,50. ASSINATURA: 23.08.24

RETIFICAÇÃO DE VALOR EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar confecção de placas utilizadas para comunicação visual, medalhas e certificados personalizados concedidos a honrarias em sessões solenes e solenidades promovidas pela Câmara Municipal de Vereadores. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00009/2024 - Sanny Ramos de

Carvalho - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.345,00.

ASSINATURA: 23.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de COFEE BREAK para 854 pessoas, compreendendo eventos com: salgados variados, bolos, sucos, refrigerantes, torradas, queijos, sucos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00006/2023 - Isabel Cristina Feitosa de Oliveira 03550983425 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.799,68. ASSINATURA: 05.12.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de material permanente, tipo aparelhos de AR CONDICIONADO PISO TETO, e IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA conforme especificações do termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 4490.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00036/2023 - 10.10.23 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA ME - R\$ 4.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional técnico especializado em engenharia civil para fiscalizar a execução dos serviços de manutenção Predial da Câmara Municipal de Campina Grande – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 09/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00024/2024 - 11.09.24 - ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 31.645,76.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 4490.51.99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 17/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00022/2024 - 23.08.24 - V J C DUARTE EIRELI - R\$ 1.435.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo, higiene, limpeza e descartáveis para

atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00014/2024 - 02.05.24 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.503,50; CT Nº 00015/2024 - 22.04.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 806,80; CT Nº 00016/2024 - 22.04.24 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 36.759,80; CT Nº 00017/2024 - 22.04.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 5.499,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros de alimentos para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00001/2024 - 04.03.24 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.669,60; CT Nº 00002/2024 - 04.03.24 - GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 4.160,00; CT Nº 00023/2024 - 10.09.24 - GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 6.240,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Microgeradores Fotovoltaicos, compostos de módulos fotovoltaicos, inversores, quadros de proteção e controle CC e CA, estruturas de suporte para telhado kalhetão e carport, cabos fotovoltaicos, aterramento e SPDA, para implantação em estrutura de solo, conectados à rede de distribuição da Energisa na cidade de Campina Grande, PB, incluindo projeto executivo, fornecimento, instalação, treinamento e comissionamento conforme condições, quantidades, exigências e estabelecida. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 000739.4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES 4490.52.99 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 26/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00046/2023 - 26.12.23 - D C NUNES LTDA - R\$ 171.500,16.

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcmg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB